EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O número de indivíduos com obesidade aumenta no mundo a cada dia e a cirurgia bariátrica vem se tornando um importante aliado no tratamento de pacientes com obesidade grau 3.

Gastroplastia, também chamada de cirurgia bariátrica, cirurgia da obesidade ou ainda de cirurgia de redução do estomago é - como o próprio nome diz - uma plástica no estômago (gastro = estômago e plastia = plástica). Ela tem como objetivo reduzir o peso de pessoas com o IMC muito elevado.

Esse tipo de cirurgia está indicada, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para pacientes com IMC acima de 35 Kg/m² que tenham complicações como apneia do sono, hipertensão arterial, diabetes, aumento de gorduras no sangue e problemas articulares, ou para pacientes com IMC maior que 40 Kg/m² que não tenham obtido sucesso na perda de peso após dois anos de tratamento clínico (incluindo o uso de medicamentos).

Existem três tipos básicos de cirurgias bariátricas: restritivas, mistas e disabsortivas. As cirurgias que apenas diminuem o tamanho do estômago são chamadas do tipo restritivo (Banda Gástrica Ajustável, Gastroplastia Vertical com Bandagem ou Cirurgia de Mason e a Gastroplastia Vertical em “Sleeve”). A perda de peso se faz pela redução da ingestão de alimentos. Existem também as cirurgias mistas, nas quais há a redução do tamanho do estomago e um desvio do trânsito intestinal. Há, além da redução da ingestão, a diminuição da absorção dos alimentos. As cirurgias mistas podem ser predominantemente restritivas (derivação Gástrica com e sem anel) e predominantemente disabsortivas (derivações bileopancreáticas).

Antes da cirurgia todo paciente precisa ser avaliado individualmente, devendo ser submetido a uma avaliação clínico-laboratorial que inclui - além da aferição da pressão arterial - dosagens da glicemia, lipídeos e outras dosagens sanguíneas, avaliação das funções hepática, cardíaca e pulmonar. A endoscopia digestiva e a ecografia abdominal são importantes procedimentos pré-operatórios. A avaliação psicológica também faz parte dos procedimentos pré-operatórios obrigatórios. Pacientes com doença psiquiátrica grave devem ser tratados antes da cirurgia.

Na maioria dos pacientes, a cirurgia bariátrica - além de levar a uma perda de peso grande - traz benefícios no tratamento de todas as outras doenças relacionadas à obesidade. É possível uma melhora importante ou mesmo remissão do seu diabetes, do controle da pressão arterial, dos lipídeos sanguíneos, dos níveis de ácido úrico e alívio das dores articulares.

Do ponto de vista nutricional, os pacientes submetidos à cirurgia bariátrica deverão ser acompanhados pelo resto da vida, com o objetivo de receberem orientações específicas para elaboração de uma dieta qualitativamente adequada. Quanto mais disabsortiva for a cirurgia, maior a chance de complicações nutricionais, como anemias por deficiência de ferro, de vitamina B12 e/ou ácido fólico, deficiência de vitamina D e cálcio e até mesmo desnutrição, nas cirurgias mais radicais. Reposições vitamínicas são feitas após a cirurgia e mantidas por tempo indeterminado. A diarreia pode ser uma complicação nas cirurgias mistas, principalmente na derivação bileopancreática.

A adesão ao tratamento deverá ser avaliada, pois alguns pacientes podem recorrer a preparações de alta densidade calórica e de baixa qualidade nutricional - que além de provocarem hipoglicemia e fenômenos vasomotores (sudorese, taquicardia, sensação de mal-estar) - colocam em risco o sucesso da intervenção em longo prazo, reduzindo a chance do indivíduo perder peso.

A cirurgia antiobesidade é um procedimento complexo e apresenta risco de complicações. A intervenção impõe uma mudança fundamental nos hábitos alimentares dos indivíduos. Portanto, é primordial que o paciente conheça muito bem o procedimento cirúrgico e quais os riscos e benefícios da cirurgia. Desta forma, além das orientações técnicas, o acompanhamento médico, nutricional, psicológico e o apoio da família são aconselháveis em todas as fases do processo.

Em pacientes que apresentaram uma perda de peso muito grande, uma cirurgia plástica para retirada do excesso de pele é necessária. A mesma poderá ser feita quando a perda de peso estiver totalmente estabilizada, ou seja, depois de aproximadamente dois anos.

Mulheres que realizam cirurgia bariátrica devem aguardar pelo menos de 15 a 18 meses para engravidar. A grande perda de peso logo após a cirurgia pode prejudicar o crescimento do feto.[[1]](#footnote-1) (grifos do autor)

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

VEREADOR CLAUDIO JANTA

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Semana Municipal da Cirurgia Bariátrica no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 3 de agosto, e dá outras providências.**

**Art. 1º**  Fica incluída a efeméride Semana Municipal da Cirurgia Bariátrica no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 3 de agosto.

**Art. 2º**  São objetivos da Semana Municipal da Cirurgia Bariátrica:

I – enaltecer a importância e divulgar os métodos de cirurgias bariátricas que combatem a obesidade;

II – recuperar a autoestima da pessoa obesa;

III – promover a solidariedade com o próximo;

IV – explicar o funcionamento e a recomendação da cirurgia bariátrica; e

V – divulgar o Programa Municipal da Cirurgia Bariátrica.

**Art. 3º**  Na Semana Municipal da Cirurgia Bariátrica, entidades representativas e organizações não governamentais (ONGs) ligadas ao tema da cirurgia bariátrica e demais colaboradores poderão desenvolver ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância do combate à obesidade e a realização de cirurgia bariátrica quando necessário.

**Art. 4º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM

1. Fonte: <https://www.portalestilomulher.com.br/artigo/10-itens-que-voce-precisa-saber-sobre-cirurgia-bariatrica>. [↑](#footnote-ref-1)